



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**ReqInfo n. 071/2026**

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS)**, **solicitação de indicadores de mortalidade infantil e causas determinantes (Biênio 2024-2025)**.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

- 1** - Informar a taxa de mortalidade infantil no município de Vitória nos anos de 2024 e 2025.
  - a)** Discriminar os dados por ano, faixa etária (neonatal e pós-neonatal), sexo e região administrativa, se disponível.
  - b)** Informar o número absoluto de óbitos infantis no período.
  
- 2** - Informar quais foram as principais causas de mortalidade infantil no município no período indicado.
  - a)** Classificar as causas conforme categorias epidemiológicas (evitáveis, não evitáveis, etc.).

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**  
**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**3** - Informar as principais ações e políticas públicas implementadas para redução da mortalidade infantil no município.

**a)** Informar se há Comitê de Investigação de Óbitos Infantis ativo no município e sua forma de atuação.

A mortalidade infantil é um dos principais indicadores de desenvolvimento social e da efetividade das políticas públicas de saúde, especialmente no que se refere à atenção básica, pré-natal, parto e cuidado neonatal.

O conhecimento detalhado dos dados epidemiológicos e das causas de óbito é fundamental para identificar falhas na rede de atenção à saúde e direcionar políticas públicas mais eficazes e preventivas.

Dessa forma, o presente requerimento tem por objetivo fortalecer o controle externo das ações do Poder Executivo, promover a transparência na gestão pública e contribuir para o aprimoramento das políticas de saúde materno-infantil no município de Vitória.

Casa de Leis "Atílio Vivácqua", 9 de Abril de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649**

**[vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340031003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 14/04/2026 09:34

Checksum: **0F2F690BBEB056673E7516FFC1A31E663FE8DE65852F8F9175DAF9E40E15F3BA**